



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 25.0.000007965-3

Edital 266_2025

Prorroga o prazo de vigência da seleção de estagiários não-obrigatório da Defensoria Pública

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção pública para estágio de Graduação em Direito, aberto pelo Edital nº 85/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento do Direito, para o programa de estágio de Graduação em Direito, por mais 1(um) ano, nos termos do item 16.2, do Edital 85/2024, homologado em 29 de novembro de 2024, através do Edital 185/2024.

Parágrafo Único: A vigência da prorrogação da seleção será à partir do dia 29 de novembro de 2025.

Fortaleza, 4 de novembro de 2025.

SÂMIA COSTA FARIAS

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Costa Farias, Defensor(a) Público Geral**, em 07/11/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207021** e o código CRC **35DF8FD6**.